



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.953 DE 27 DE MARÇO DE 2.013.

"Prorroga o vencimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQQN, lançado com base em alíquota fixa e dá outras providências."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

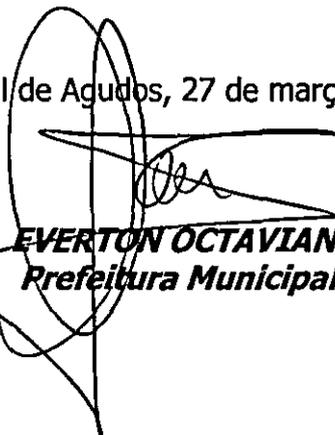
- Considerando os dispositivos do Código Tributário do Município de Agudos;
- Considerando que cumpre fixar as datas das obrigações fiscais para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogada a data de vencimento das parcelas 1ª e única do exercício de 2013, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQQN, alíquota fixa, para o dia 30/04/2013, sendo que o pagamento em cota única poderá ser feito com redução de 10%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de março de 2013.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal